



-----**ACTA 14/2012**-----

-----**MINUTA**-----

-----**Da Reunião ordinária pública de 4 junho de 2012**-----

-----Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e doze nesta cidade de Almeirim, na sala de sessões da Câmara Municipal de Almeirim, encontrando-se presente a Assistente Administrativa, Maria João André Escrevente, compareceram para a reunião de hoje, os membros da Câmara Municipal deste Concelho, os Senhores:-----

-----Presidente da Câmara, José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes, Vice Presidente Pedro Miguel César Ribeiro e Vereadores Maria Emília Castelo Arsénio Botas Moreira, Maria de Fátima Rodrigues Pina, José Carlos Silva, Francisco Manuel Maurício do Rosário e José Manuel Aranha Figueiredo.-----

-----Sendo quinze horas assumiu a presidência o Senhor Presidente da Câmara, após a que os restantes autarcas tomaram os seus lugares, tendo aquele declarado aberta a reunião.-----

-----A reunião teve a presença de público e da imprensa.-----

-----**PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----O Senhor Presidente perguntou se alguém do publico pretendia usar da palavra.-----

-----Pediou uso da palavra o Senhor Leandro, Gerente da Topoárea que referiu deslocar-se às reuniões publicas à cerca de seis meses e prende resposta a duas questões: a primeira relacionada com a retenção de dez por cento retirados sobre uma factura emitida à Autarquia, cujo assunto expôs por requerimento ao Senhor Presidente entregue na Autarquia em vinte e um de Novembro de dois mil e onze, pretendendo que lhe seja informado por escrito ou a emissão de um recibo ou guia que a Câmara revele o valor de mil quinhentos e seus euros retirados sobre a quantia da factura. Aludiu que nunca obteve nenhuma resposta ao assunto e solicitou que lhe seja informado por escrito o que se



oferece sobre o mesmo. -----

-----O Senhor Presidente referiu que vai saber porque não foi dada resposta à petição e pedir satisfação por isso.-----

-----O Senhor Vereador Aranha Figueiredo pediu uso da palavra e disse que há um parecer do consultor jurídico que refere que a retenção de dez por cento é legal e a Câmara só tem que fazer um das seguintes situações, ou comunicar o parecer ao interessado, ou, pedir novo parecer a outro jurista.-----

-----O Senhor Leandro colocou a segunda pergunta e questionou o Srº Presidente se irá haver inquérito relativo às queixas que fez contra os funcionários da Câmara.-----

-----O Srº Presidente respondeu afirmativamente.-----

----- O Senhor Vereador Aranha Figueiredo pediu novamente uso da palavra e referiu que tem insistido sobre o assunto e solicitou que fique registado de que o Srº Presidente afirmou que iria abrir um inquérito.-----

-----Pedi uso da palavra o Srº Arnaldo Sá e Seixas que apresentou um conjunto de situações relacionados com sinais de trânsito, placas toponímicas, relógio da torre, e paredes por cair da cidade.-----

-----Pedi uso da palavra a Srª Mariana Nascimento que referiu: "Caminho para aqui há dez meses e já me fizeram promessas de que iria ser cumprido o despacho que me dá razão. Queria saber quando é que vão demolir o portão. Eu vou até às últimas consequências deste caso."-----

-----Pedi uso da palavra o Srº Vereador Francisco Maurício que leu o documento que abaixo transcrevo, cuja cópia me entregou: " Caros Colegas do Executivo da Câmara Municipal de Almeirim-----

-----Em vinte e nove de Maio de dois mil e nove anunciei que seria candidato à Presidência da Autarquia.-----

-----A partir daí a azáfama foi constante, pois liderar, a partir do zero, um grupo de Cidadãos Eleitores, candidato a



todos os órgãos Autárquicos do Concelho foi uma tarefa histórica e gigantesca, mas também altamente gratificante e enriquecedora.-----

-----No dia onze de Outubro, os nossos concidadãos, não nos deram a confiança que julgávamos merecer ter. Democraticamente, aceitamos os resultados e vimos cumprindo os mandatos para que fomos eleitos, o melhor que nos deixaram.-----

-----Hoje, exclusivamente por motivos que se prendem com a minha saúde que motivam a necessidade de mais descanso, venho comunicar que esta será a última reunião do Executivo onde estarei presente, dado que vou apresentar o pedido de suspensão de mandato, "Sing Die".-----

-----Serei legalmente substituído pelo Sr. Engenheiro Nuno Fazenda que, certamente não vai deixar esmorecer a confiança que os eleitores do Concelho em nós depositaram.-----

-----O engenheiro Nuno Fazenda é um jovem almeirinese com um currículo e uma competência notáveis que representará com a maior dignidade, competência, dedicação e respeito o Movimento Independente do Concelho de Almeirim.-----

-----Desejo-lhe as maiores felicidades.-----

-----Quero aproveitar para agradecer a todos os senhores autarcas democraticamente eleitos, no Executivo, na Assembleia Municipal e nas Juntas de Freguesia toda a colaboração prestada.-----

-----Agradeço reconhecidamente a todos os funcionários do Município toda a disponibilidade que tiveram para comigo ao longo dos últimos sete anos.-----

-----Agradeço a toda a comunicação social a forma, quase sempre justa, com que fui tratado.-----

-----As minhas posições sobre esta maioria são amplamente conhecidas, não é hora de as comentar.-----

-----Que me perdoem os partidos, mas suponho que um movimento de independentes será a única hipótese se desalojar do município as pessoas responsáveis por esta situação, completamente inexplicável para qualquer almeirinese decente.-----



-----Obrigado a todos os almeirinenses que no MICA confiaram e certamente vão continuar a confiar.-----

----- O Senhor Vereador Aranha Figueiredo pediu uso da palavra e referiu: "Tive informação dada pelo Vereador Francisco Maurício que iria pedir a suspensão do seu mandato. Reconheço que a saúde por vezes nos surpreende, só espero que venha a recuperar o seu estado de saúde para que retome as suas lides e o podermos voltar a ter na vida activa."-----

-----O Senhor Presidente perguntou ao Executivo se via inconveniente na inclusão de dois assuntos na Ordem de trabalhos.-----

-----O Executivo deliberou por unanimidade incluir os assuntos na Ordem de Trabalhos da reunião, e o Senhor Presidente distribuir por todo o Executivo as propostas dos mesmos.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**OBRAS PARTICULARES**-----

-----APRECIAÇÃO DA INFORMAÇÃO SOBRE PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES PARA DESPACHOS DE DEFERIMENTO DA ARQUITECTURA DEFERIMENTO NA GLOBALIDADE; RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS EMITIDOS SOBRE INTENÇÃO DE INDEFERIMENTO DO PROCESSO; RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS EMITIDOS SOBRE A INTENÇÃO DE DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE; RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS EMITIDOS SOBRE A INTENÇÃO DE DECLARAÇÃO DE DESERÇÃO E RESPECTIVO ARQUIVAMENTO; RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS EMITIDOS SOBRE A DECLARAÇÃO DE INTENÇÃO DE DEMOLIÇÃO - O Executivo deliberou ratificar os despachos abaixo indicados, proferidos ao abrigo da delegação de competências:-----

N.º Processo		Operação Urbanística	Local da Obra



04/06/2012
APROVADA

24/12	Paulo Rui Simões, Unipessoal Lda.	Construção de uma moradia unifamiliar	Rua dos Piricas em Fazendas de Almeirim
26/12	Centro Paroquial de Bem Estar-Social de Almeirim	Construção de um edifício destinado a equipamento de utilização colectiva de apoio à infância e 3ª idade (lar, creche, jardim de infância)	Rua do Campo da Bola em Almeirim

O Executivo Municipal deliberou ratificar os despachos de deferimento emitidos na globalidade, ao abrigo da delegação de competências:-----

N.º Processo		Operação Urbanística	Local da Obra
245/05	Joaquim Ferreira Alfaiate	Adaptação de estabelecimento para estabelecimento de bebidas - Café/pastelaria.	Avenida D. João I, Lote 48 em Almeirim
277/05	Maria Pereira Alves	Legalização da adaptação de um estabelecimento a estabelecimento de prestação de serviços – Instituto de beleza.	Gaveto das Ruas Guilherme Nunes Godinho e Sá da Bandeira em Fazendas de Almeirim
329/06	RIBABIKE – Miguel Angelo e Vitória, Lda.	Adaptação de dois estabelecimentos para estabelecimentos de prestação de serviços – comércio, manutenção e reparação de velocípedes	Rua dos Aliados, n.º 62A e 62 B em Almeirim
87-08A/12	Guilherme Russo Duarte	Alterações ao projecto inicial com incidência no anexo e no muro de vedação.	Urbanização do Alqueve, lote 133 em Cortiços
60-10A/12	Afonso Manuel Zacarias Cancio	Alterações ao projecto inicial com incidência na moradia, anexo e muro de vedação	Rua Direita em Foros de Benfica
26/12	Centro Paroquial de Bem Estar-Social de Almeirim	Construção de um edifício destinado a equipamento de utilização colectiva de apoio à infância e 3ª idade (lar, creche, jardim de infância)	Rua do Campo da Bola em Almeirim

Ao Executivo Municipal deliberou ratificar os despachos emitidos sobre a **intenção de indeferimento do processo**: José Alberto Carlos Vicente - processo n.º 15/12.-----



N.º Processo		Operação Urbanística	Local da Obra	Fundamento
133/04	Maria Pereira Alves	Construção de moradia unifamiliar	Estrada de Vale Barrocas em Almeirim	Falta de entrega de especialidades (art.º 20º n.º 6 do RJUE)
136/08	José J. Silva – Construções, Lda.	Demolição de edifícios existentes	Rua das Escolas em Raposa	Falta de levantamento atempado do alvará (art.º 71º n.º 2 do RJUE)
74/09	Andreia Cristina Baptista Matias Cruz	Construção de moradia unifamiliar, anexo e muros de vedação	Rua 25 de Abril, lote 25 em Raposa	Falta de levantamento atempado do alvará (art.º 71º n.º 2 do RJUE)

O Executivo Municipal deliberou ratificar os despachos emitidos sobre a **intenção de declaração de caducidade acima indicados.**---

O Executivo Municipal deliberou ratificar os despachos emitidos sobre a **intenção de declaração de deserção e respectivo arquivamento:**-----

N.º Processo		Operação Urbanística	Local da Obra	Fundamento
278/02	Maria Guilhermina Calado	Construção de muro de vedação	Estrada de Vale Barrocas em Almeirim	Processo parado sem iniciativa do interessado há mais de 6 meses (art.º 111º do CPA)
7/05	Jaime Fernando Moreira Batista	Construção de muros de vedação	Estrada de Vale Barrocas em Almeirim	Processo parado sem iniciativa do interessado há mais de 6 meses (art.º 111º do CPA)



04/06/2012
APROVADA

Ao Executivo Municipal para ratificação dos despachos emitidos sobre a **declaração de intenção de demolição**:-----

N.º Processo		Operação Urbanística	Local da Obra	Fundamento
311/82	Natalino Oliveira Gerardo	Construção de arrecadação e alpendre agrícola	Estrada dos Paços em Fazendas de Almeirim	Obra executada sem levantamento atempado do alvará (art.º 71 º n.º 2 do RJUE), e por falta de legalização.

O Senhor Vereador Aranha Figueiredo referiu que vem hoje referido nas informações para ratificação de processos de obras, o projecto de construção do novo Centro Paroquial de Bem Estar Social de Almeirim, tratando-se de um projecto de interesse colectivo, esperava que a Câmara dê-se conhecimento deste ao Executivo.-----

-----O Senhor Vice Presidente informou que o projecto é rigorosamente o mesmo, somente mudou o local de construção, que pelos motivos conhecidos por todos não pode ser erguido no local para onde estava previsto-----

-----APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA E AUTOCARRO PARA PERCURSO DOS TUA ENTRE 1 DE JULHO E 31 DE DEZEMBRO DE 2012 - O Senhor Vereador José Carlos apresentou a proposta que se transcreve: "Conjugando o estipulado na alínea d) nº1 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro com a redacção introduzida pela Republicação com a Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, com o previsto no nº4 do artigo 26º da Lei 64-B/2011, de 30 de Dezembro, na redacção introduzida pela Lei nº 20/2012, de 14 de maio, proponho ao executivo que emita parecer prévio favorável à aquisição de serviços: "Prestação de serviços de motorista e autocarro para percurso



dos TUA entre 1 de julho e 31 de dezembro de 2012", de acordo com a informação dos serviços que se anexa."-----

A informação anexa, é nº 20/2012, prestada pelo Coordenador Técnico, Luís Leitão, relativamente à emissão de parecer prévio vinculativo em contratos de prestação /aquisição de serviços - prestação de serviços de motorista e autocarro para percurso dos TUA entre 1 de Julho e 31 de Dezembro de 2012, bem como a receptiva declaração de cabimentação prévia elaborada pela Técnica superior da Contabilidade, Drª Maria do Rosário Almeida.-

-----Posta à votação a proposta em apreciação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-----APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS -CONTRATAÇÃO DE NOVOS SEGUROS DE ACIDENTES PESSOAS/INDIVIDUAIS PARA ACTIVIDADE TEMPORÁRIA - PROJECTO CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO I. E. F. P. - 046/CEI/12 - Pelo Senhor Vereador José Carlos foi apresentada a proposta que se transcreve "Conjugando o estipulado na alínea d) nº 1 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de setembro com a redação introduzida pela Republicação com a Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, com o previsto no nº 4 do artigo 26º da Lei 64-B/2011, de 30 de dezembro, na redação introduzida pela Lei nº 20/2012, de 14 de maio, proponho ao executivo que emita parecer prévio favorável à aquisição dos serviços: "contratação de novos seguros de acidentes pessoais/individual para atividade temporária-projeto contrato emprego inserção i.e.f.p. - 046/CEI/12", de acordo com informação dos serviços que se anexa."-----

-----A proposta anexa é a que a seguir se copia, elaborada pela Coordenadora Técnica, Ana Casquinho:-----

"ENQUADRAMENTO LEGAL - Consagra o n.º 4.º do Artigo 26.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para o ano de 2012, a obrigatoriedade de parecer prévio vinculativo dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das



finanças e da Administração Pública, nos termos e segundo a tramitação a regular por portaria dos referidos membros do Governo, à celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 02 de setembro, e 55-A/2010, de 31 de dezembro, independentemente da natureza da contraparte, designadamente no que respeita a:-----

- a) Contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de avença;-----
- b) Contratos de aquisição de serviços cujo objeto seja a consultadoria técnica.-----

Estipula o n.º 8 do Artigo 26.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, que nas autarquias locais o parecer prévio vinculativo previsto no n.º 4 do mesmo preceito legal é da competência do órgão executivo e depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do n.º 5, bem como da alínea b) do mesmo número com as devidas adaptações, sendo os seus termos e tramitação regulados pela portaria referida no n.º 1 do Artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril.-----

Estipula ainda o n.º 5 do Artigo 26.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, alterado pela Lei n.º 20/2012, de 14 de maio, que o parecer prévio vinculativo previsto no n.º 4 depende da:-----

- a) Verificação de que se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público, e da inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;-----
- b) Declaração de cabimento orçamental emitida pelo órgão, serviço ou entidade requerente;-----



c) Verificação do cumprimento do disposto no n.º 1.-----

Determina esta última alínea, que remete para o n.º 1 do Artigo 26.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, que o disposto no artigo 19.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, concretamente *redução remuneratória* é aplicável aos valores pagos por contratos de aquisição de serviços que, em 2012, venham a renovar-se ou a celebrar-se com idêntico objeto e, ou, contraparte de contrato vigente em 2011.-----

II - AQUISIÇÃO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE APÓLICES DE SEGURO - É intenção do Município de Almeirim a contratação/prestação de serviços de apólices de seguros novos do ramo de Acidentes Pessoais - Individual, para atividades temporárias a realizar na área do Município por trabalhadores desempregados, colocados no âmbito de "Projeto Contrato Emprego Inserção" pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, com a COMPANHIA DE SEGUROS AÇOREANA, S.A..-----

1. De acordo com comunicação do serviço de Recursos Humanos, o "Projeto Contrato Emprego Inserção" ora previsto é o que a seguir se indica:-----

a) 046/CEI/2012, para colocação de 2 pessoas, na categoria de eletricista;-----

2. O valor total estimado da contratação das apólices de seguros novos para as pessoas indicadas no n.º 1, calculado com base nos valores indicados pela Companhia de Seguros Açoreana, S.A. em tabela "PRÉMIOS TOTAIS POC'S AÇOREANA - CLASSE III", importa em 254,80 €.-----

3. Visando a adjudicação da aquisição de serviços em causa, será utilizado o procedimento "Ajuste Direto Simplificado", de acordo com o disposto no Artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, republicado em anexo



ao Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro, e de posteriores alterações.-----

4. Atendendo à natureza do objeto da aquisição de serviços que se pretende, constata-se que não se trata da execução de trabalho subordinado, em face dos pressupostos contratuais evidenciados e da sua natureza.
5. Na situação concreta, revela-se inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público, para a execução dos serviços objeto da contratação.-----
6. Ainda em cumprimento da alínea a) do n.º 5 do Artigo 26.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, anexam-se documentos comprovativos de que a Companhia de Seguros Açoreana, S.A., tem regularizadas as suas obrigações fiscais e situação contributiva perante a Segurança Social.-----
7. De acordo com documento emitido pelo serviço de Contabilidade, previsto na alínea b) do n.º 5 do Artigo 26.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, que se anexa à presente informação, a aquisição de serviços em causa tem enquadramento orçamental na rubrica SO 01030901, encontrando-se cabimentado o valor da despesa a realizar no ano de 2012, de 254,80 €, existindo assim dotação orçamental que possibilite a contratação da aquisição de serviços em apreço.-----
8. Atendendo ao disposto na alínea c) do n.º 5 do Artigo 26.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, conjugado com o n.º 1 do Artigo 19.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, e de acordo com parecer emitido pelo Gabinete Jurídico deste Município que também remete para as FAQ's - IV - Aquisição de Serviços - LOE 2012 - DGAEP, pelos serviços de pagamento do Município, deverá ser dado cumprimento à redução remuneratória prevista, sempre que a ela haja lugar.-----



III EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO -

De acordo com o ora exposto, solicita-se ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, que submeta a apreciação e aprovação do órgão executivo camarário, que por força do disposto nos n.ºs 4 e 8 do Artigo 26.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, emita parecer prévio vinculativo favorável, relativamente à aquisição de serviços: "CONTRATAÇÃO DE NOVAS APÓLICES DE SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS - INDIVIDUAL PARA ATIVIDADE TEMPORÁRIA - PROJETO CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO I.E.F.P. - 046/CEI/12".-----

-----O Senhor Vereador Aranha Figueiredo pediu uso da palavra e perguntou se os seguros da Autarquia foram contratados pela CIMLT.-----

-----O Senhor Vereador José Carlos respondeu afirmativamente, e informou que não foram previstos todos os seguros, contudo esta a corrigir a situação. Devido à urgência desta contratação, pois as pessoas estão na iminência de a entrar ao serviço, terá que se recorrer a esta contratação, afirmou o Autarca.-----

-----Posta à votação a proposta acima transcrita, foi a mesma aprovada por maioria, com o voto contra do Srº Vereador Aranha Figueiredo. -----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS -CONTRATAÇÃO DE NOVOS SEGUROS DE ACIDENTES PESSOAIS/GRUPO PARA ACTIVIDADE TEMPORÁRIA - A.T.L. DE VERÃO - Pelo Senhor Vereador José Carlos foi apresentada a proposta que se transcreve "Conjugando o ESTIPULADO NA ALINEA D) Nº1 DO ARTIGO 64º DA Lei 169/99, de 18 de Setembro com a redação introduzida pela Republicação com a Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, com o previsto no nº4 do artigo 26º da Lei 64-B/2011, de 30 de dezembro, na redação introduzida pela Lei nº 20/2012, de 14 de maio, proponho ao executivo que emita parecer prévio favorável à aquisição dos serviços: "contratação de novos seguros de acidentes pessoas/grupo para atividade temporária - A.T.L de Verão, de acordo com informação



dos serviços que se anexa."-----

-----Acompanha a proposta, informação interna da coordenadora técnica, Ana Casquinho, declaração da cabimentação prévia, elaborada pela Técnica Superior de Contabilidade, Dr^a Maria Almeida, Certidão da Direcção Geral de impostos e da Segurança Social, relativa à regularização da situação tributária regularizada.-----

-----Posta à votação a proposta acima transcrita, foi a mesma aprovada por maioria com 5 votos a favor da bancada do PS e MICA e o voto contra do Sr^o Vereador Aranha Figueiredo.-----

----- APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE ESPECTÁCULO LUCKY DUCKIES PARA O DIA 20 DE JUNHO - Pelo Senhor Vereador José Carlos foi apresentada a proposta que se transcreve: "Conjugando o estipulado na alínea d) n^o1 do artigo 64^o da Lei 169/99, de 18 de Setembro com a redacção introduzida pela Republicação com a Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, com o previsto no n^o4 do artigo 26^o da Lei 64-B/2011, de 30 de Dezembro, na redacção introduzida pela Lei n^o 20/2012, de 14 de Maio, proponho ao Executivo que emita parecer prévio favorável à aquisição dos serviços: "CONTRATAÇÃO DO ESPECTÁCULO LUCKY DUKIES PARA O DIA 20 DE JUNHO", de acordo com informação dos serviços que se anexa."-----

----- Acompanha a proposta, informação do Senhor Vereador José Carlos, relativa emissão de parecer prévio vinculativo em contratos de prestação /aquisição de serviços - contratação do espectáculo LUCKY DUKIES para o dia 20 de junho, bem como a receptiva declaração de cabimentação prévia elaborada pela Técnica superior da Contabilidade, Dr^a Maria do Rosário Almeida, certidão de situação tributária regularizada da Direcção Geral dos Impostos e Certidão da Segurança Social relativa à situação contributiva de terceiros.-----



-----Posta à votação a proposta em apreciação, foi a mesma aprovada por maioria, com seis votos a favor da bancada do PS e do MICA e o voto contra do Srº Vereador Aranha Figueiredo.-----

----- APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE PAGAMENTO DE TERRADO DA FEIRA MENSAL , DE TRIMESTRAL PARA MENSAL - Pelo Senhor Vereador José Carlos foi apresentada a proposta que se reproduz: "Considerando o teor da informação anexa que reflete a vontade da maioria dos vendedores do espaço da feira mensal e que foi apresentada à Câmara Municipal de Almeirim pela direção da Associação dos Feirantes;-----
Proponho ao executivo que ratifique a proposta agora apresentada e cuja autorização para efeitos imediatos foi solicitada na reunião de Câmara do passado dia 21 de maio de 2012.-----

-----O Executivo deliberou por unanimidade ratificar a proposta.-----

----- APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE COMPARTICIPAÇÃO DE PASSES ESCOLARES PARA ALUNOS QUE CONTINUAM SEUS ESTUDOS NOMEADAMENTE EM ESTÁGIOS PROFISSIONAIS, NO MÊS DE JULHO - Pelo Senhor Vereador José Carlos foi apresentada a proposta que se reproduz Considerando que no final de todos os anos letivos há alunos das nossas escolas que continuam os seus estudos nomeadamente em estágios profissionais;-----

-----Considerando que são os mesmos alunos que durante o ano letivo normal usufruem da participação do Município nos passes escolares;-----

-----Proponho ao executivo que aprove a participação apresentada no mapa anexo oriundo do Gabinete de Transportes Escolares."-----

----- Posta à votação a proposta, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----



-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE EMISSÃO DE PARECERES PRÉVIOS
VINCULATIVOS EM CONTRATOS DE PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS -
AJUSTES DIRECTOS SIMPLIFICADOS - Foi presente a informação
interna da Técnica Superior de Contabilidade, Dr^a Maria
Almeida, que a seguir se transcreve: "EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO
VINCULATIVO EM CONTRATOS DE PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS -
AJUSTES DIRECTOS SIMPLIFICADOS (REQUISIÇÕES) - A ENQUADRAMENTO
LEGAL DO PEDIDO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO-----

*1 - A Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, que aprovou o
Orçamento do Estado para o ano de 2011, veio introduzir um
conjunto de medidas com vista a reduzir os encargos do Estado e
das entidades públicas em geral.-----*

Considerando que no n.º 2 do artigo 22º, se
consagrou a obrigatoriedade de parecer prévio
vinculativo dos membros do Governo responsáveis
pelas áreas das finanças e da Administração Pública,
nos termos e segundo a tramitação a regular por
portaria dos referidos membros do Governo, a
celebração ou a renovação de contratos de aquisição
de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo
âmbito de aplicação da Lei n.º 12 - A/2008, de 27 de
Fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64 -A/2008, de
31 de Dezembro, e 3-B/2010, de 28 de Abril,
independentemente da natureza da contraparte,
designadamente no que respeita a:-----

a) Contratos de prestação de serviços nas
modalidades de tarefa e de avença;-----

b) Contratos de aquisição de serviços cujo objecto
seja a consultadoria técnica.-----

*2 - Por sua vez, o n.º 4 da retrocitada disposição legal,
estatuíu que: "Nas autarquias locais, o parecer previsto no n.º
2 [transcrito no parágrafo anterior] é da competência do órgão
executivo e depende da verificação dos requisitos previstos nas*



alíneas a) e c) do número anterior, bem como da alínea b) do mesmo número com as devidas adaptações, sendo os seus termos e tramitação regulados pela portaria referida no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto - Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, alterado pela Lei n.º 3 - B/2010, de 28 de Abril".;-----

3 - Ainda de acordo com o disposto no n.º 3, do artigo 22º, da Lei 55-A/2010, de 31 de Dezembro, o parecer previsto no número anterior depende de:-----

a) Demonstração de que se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;-----

Confirmação de declaração de cabimento orçamental;-----

-----Cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 19º, da lei 55-A/2010, de 31 de Dezembro.-----

----4 - Importa realçar, o que respeita ao requisito constante no artigo 22º, 3, c), que remete para o n.º 1 do mesmo artigo, que esta norma determina a aplicação do artigo 19º, no que respeita a redução remuneratória, "aos valores pagos por contratos de aquisição de serviços, que venham a celebrar-se ou a renovar-se em 2011, com idêntico objecto e a mesma contraparte".-----

-----B - DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A CELEBRAR-----

-----É intenção do Município de Almeirim lançar procedimentos/celebrar contratos de aquisição/prestação de serviços conforme consta em quadro anexo à presente informação.-----

-----O valor estimado dos contratos está também caso a caso descrito no documento anexo.-----

-----Com vista à adjudicação dos contratos de aquisição de serviços em causa, serão utilizados os procedimentos de "Ajuste Directo Simplificado", ao abrigo do disposto no artigo 128º, do Código dos contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro na redacção introduzida



pela republicação com o Decreto-Lei n.º 278/2099, de 2 de Outubro, e de posteriores alterações.-----

-----Atendendo à natureza do objecto dos contratos de aquisição de serviços que se pretendem celebrar, constata-se que não se trata da execução de trabalho subordinado, em face dos pressupostos contratuais evidenciados e da natureza dos próprios contratos.-----

-----Nas situações concretas, revela-se inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público, para a execução dos serviços objecto dos contratos.-----

-----De acordo com documentos emitidos por este serviço, e que também se anexam, os contratos de aquisição de serviços em causa têm enquadramento orçamental nas rubricas referidas nesses documentos de cabimentação, existindo assim dotação orçamental que possibilite a celebração dos contratos de aquisição de serviços em apreço.-----

-----Atendendo ao disposto na alínea c), do n.º 5, do artigo 26º, da Lei 64-B/2011, de 30 de Dezembro, pelos serviços de (pagamento) deste Município, será dado cumprimento à redução remuneratória prevista no n.º 1, do artigo 19º da Lei 55-A/2010 de 31 de Dezembro, sempre que a ela haja lugar.-----

-----DO PROPOSTO EM SENTIDO ESTRITO - Assim, em coerência com as razões acima expostas, tomo a liberdade de solicitar ao Exmº Senhor Presidente, que submeta a apreciação e aprovação da Câmara Municipal de Almeirim, que por força do disposto no n.º 4 e n.º 8, do artigo 26º, da lei 64-B/2010, de 30 de Dezembro, emita parecer prévio vinculativo favorável, relativamente à celebração dos contratos de aquisição de serviços: descritos no quadro que se anexa."-----



Procedimento	Adjudicatário	Valor
Execução de placas - Autocarro MAN	Galão Publicidade	40,59 €
Reparação de Moto 4	António José Coutinho	151,92 €
Participação nas Festas de Constância	Rancho Casa do Povo	490,00 €
Mascaras e emendas em Telas	Rui Verissimo	138,99 €
Substituir Sinoblocos - Autocarro Mercedes	Auto Reparadora Coutinho & Filho	446,86 €
Substituir Tubos Oleo - M A N		390,53 €
Reparar Molas - M A N	Artur das Molas	578,10 €
Reparar Luzes - Motoniveladora Komatsu	Oscar Cardoso	87,54 €
Reparação Geral - Mercedes 2435		587,33 €
Verificar Painel Peugeot Partner		222,63 €
Patrulhamento Feira Mensal	G.N.R.	450,00 €
Preparação e Serviço Refeições - Festas da Cidade	Confraria de Almeirim	1.600,00 €
Tributo aos Queen - Festas da Cidade	Comediantes de Lisboa	1.400,00 €
Homenagem a António Variações - Festas da Cidade		1.745,00 €
Pilha Galinhas - Festas da Cidade	Marcelo Mendes	1.820,40 €
Execução de Flyer's - Festas da Cidade	J.J. Artes Gráficas	215,25 €
Colocação Vidros Edificio Paços do Concelho	Optividro	99,95 €
Serviço de Electrificação - Festas da Cidade	Rui Frois	2.971,68 €
Aluguer de 2 Autocarros - Dia da Criança	Rodoviária do Tejo	150,00 €
"Gerações" - Festas da Cidade	Miguel Pedra, Lda	5.915,60 €
Reparar Porta Opel Corsa 06-54-XX	André Mesquita	157,44 €
Serviço de Cattering - Feira da Agricultura	Quinta S'Antana	465,00 €
Espectaculo Fado - Festas da Cidade	Marcelo Mendes	1.660,50 €
Espectaculo Fado - Festas da Cidade	Ana Lains	700,00 €
Espectaculo Fado - Festas da Cidade	Paulo Loureiro	430,50 €



Espectaculo Fado - Festas da Cidade	Hugo Silva	300,00 €
Espectaculo Fado - Festas da Cidade	António Neto	300,00 €
Espectaculo Fado - Festas da Cidade	Vasco Sousa	369,00 €
Espectaculo Fado - Festas da Cidade	João Coelho	200,00 €
Espectaculo Fado - Festas da Cidade	Luis Delgado	230,00 €
Reparação Embraiagem - Opel Vivaro	Caniço & Fernandes	802,39 €
Reparação Bomba Injectora MAN 46-00-XX		2.194,26 €
Reparação Embraiagem - Volkswagen Cady	André Mesquita	922,83 €
Manutenção Espaços Verdes Almeirim	Arquijardim	3.690,00 €
Prestação Serviços - Estação de Serviço	Luís Filipe Inácio Lopes	2.273,04 €
Reparação Transmissões – Volvo QF-70-15	J.S.Gouveia	965,55€
Limpeza - UNIVA	Santo André	202,95 €
Limpeza - Cine Teatro		159,90 €
TOTAL		34.560,18 €

-----Acompanha a informação, as respectivas cabimentações orçamentais, apresentadas pela Técnica Superior da Secção de Contabilidade, Dr^a Maria Almeida, que se junta a esta acta e dela fazem parte integrante, a que lhe é atribuída a numeração II.-----

-----Postas à votação as propostas acima indicadas, foram as mesmas aprovadas por maioria com cinco votos a favor da bancada do PS e os votos contra dos Senhores Vereador Aranha Figueiredo e Francisco Maurício .-----

-----APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE DADOS E VOZ MÓVEIS POR UM PERÍODO DE 2 ANOS - Pelo Sr^o Presidente foi apresentada a proposta que se reproduz:



"Conjugando o estipulado na alínea d) nº 1 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro com a redacção introduzida pela Republicação com a Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, com o previsto no nº 4 do artigo 26º da Lei 64-B/2011, de 30 de Dezembro, na redacção introduzida pela Lei nº 20/2012, de 14 de Maio, proponho ao executivo que seja revogada a deliberação aprovada em reunião de 21 de Maio de 2012, e seja emitido parecer prévio favorável à aquisição dos serviços: **"AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE DADOS E VOZ MÓVEIS POR UM PERÍODO DE 2 ANOS"**, de acordo com informação dos serviços que se anexa. Em cumprimento da alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei 8/2012, de 21 de Fevereiro, proponho que o assunto seja remetido à Assembleia Municipal a, de 22 de Fevereiro, apresento a V. Exª esta proposta de revisão orçamental."

-----Postas à votação a proposta acima indicada, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-----1ª PROPOSTA DE REVISÃO ORÇAMENTO RECEITA/DESPESA E PPI DE 2012 - Foi presente a proposta acima referida, apresentada pela Técnica Superior de Contabilidade Drª Maria Almeida como se reproduz: "Orçamento da Receita - Inclusão do saldo da gerência anterior nos termos da alínea a) do nº 8.3.1.4 das notas sobre o Processo Orçamental e Respectiva Execução, do Decreto-Lei nº 5-A/99, de 22 de Fevereiro. (um milhão, setecentos e cinquenta e dois mil oitocentos e noventa e oito euros e sessenta e oito cêntimos).-----

-----Orçamento da despesas - Modificação - Reforços resultantes da revisão prevista para o PPI.-----

-----Nos termos do nº 8.3.1.4 do Decreto-Lei 54-A/99, de 22 de Fevereiro, apresento a V. Exª esta proposta de revisão Orçamental."

-----Posta à votação, foi a 1ª proposta de revisão orçamental aprovada por unanimidade.-----



três euros ao Comité Português para a UNICEF, para aquisição de sete mil e quinhentas pastilhas para purificar água.-----

---- DIREITO DE SUPERFICIE - Foi presente o requerimento de Maria Fernanda Ferreira Mateiro, proprietária do prédio urbano sito da Avenida 25 de Abril, nº 16- primeiro andar esquerdo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Almeirim, sob o nº 2936, inscrito na matriz sob o nº 4379, pretende doar e requer certidão do eventual uso do direito de preferência, onde conste que a Autarquia autoriza a transicção do bem.-----

----A Câmara deliberou não usar o direito de preferência e autorizar a transicção do bem.-----

-----RETENÇÃO DO IMI - Foi presente o ofício do Município de Tomar, enviando cópia da deliberação tomada por aquele Executivo Municipal relativa a Acção Judicial contra a Retenção do IMI.---

-----O Executivo deliberou por unanimidade subscrever a posição do Município de Tomar.-----

-----SNOOKER-POOL 8 - O Senhor Vereador Aranha Figueiredo referiu que Nelson Graís, nosso conterrâneo, celebrou-se campeão Mundial na Modalidade de Snooker-pool 8, e a Autarquia deveria manifestar o seu reconhecimento por tão nobre desempenho.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade manifestar o seu reconhecimento pelo resultado obtido.-----

-----ATAS - Foi aprovada por unanimidade a acta da reunião realizada a onze de abril de dois mil e onze, cuja leitura do documento foi dispensada em virtude do respectivo texto ter sido distribuído previamente por todo o Executivo. -----



-----O Senhor Presidente propôs que os assuntos discutidos na presente reunião sejam aprovados por minuta.-----

-----O Executivo deliberou por unanimidade concordar.-----

-----SENHAS DE PRESENÇA - Foram comunicadas à Repartição de Recursos Humanos da Autarquia, as presenças dos Senhores Vereadores na presente reunião de Câmara, para pagamento das senhas de presença.-----

-----Às dezasseis horas e trinta minutos foi encerrada a reunião.-----

-----E eu, _____, Assistente Técnica desta Autarquia, elaborei a presente acta, que lavrei e subscrevi a qual vou assinar com o Senhor Presidente.-----

O Presidente da Câmara

A Assistente Técnica